



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 645

Recebe requerimento de discente e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a data da solicitação de Kleuber Oliveira Rodrigues da Matta, objeto desta Resolução, é anterior à Resolução CEPE nº 598,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Receber o requerimento nº 1572, de 20 de julho de 1994, através do qual Kleuber Oliveira Rodrigues da Matta solicita a sua transferência do Curso de Administração de Sistemas de Informações da União Educacional de Brasília para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação desta Universidade.

**Art. 2º** Determinar ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação que proceda à análise da solicitação referida no art. 1º de acordo com os critérios acadêmicos adotados anteriormente à Resolução CEPE Nº 598.

Ouro Preto, 25 de agosto de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro  
Presidente